



COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

JUIZ EFETIVO

ABRIL 2025



Carlos Roberto da Silva

Categoria: Desembargador

04/04/2025 – 04/04/2027

- cap-assessorias@tre-sc.ius.br

Carlos Roberto da Silva, natural de Florianópolis/SC (30/01/1968), filho de Oscar da Silva e de Maria Martinha Antunes da Silva.

Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI (1990).

Pós-graduado pela Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina – ESMESC do Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJSC (1992).

Especialista em Direito Civil pela UNIVALI (1996).

Mestre em Ciências Jurídicas pela UNIVALI (2009).

Doutor em Ciência Jurídica em regime de dupla titulação – UNIVALI e Universidade de Alicante – UA, Espanha (2016).

Ingressou na magistratura catarinense em 1993, como Juiz Substituto do TJSC, atuando na comarca de Joinville.

Promovido a Juiz Titular (1996), atuou nas comarcas de Cunha Porã, Mondaí, Chapecó, Blumenau e Itajaí.

Atuou na 2ª e 7ª Turma de Recursos dos Juizados Especiais, em Blumenau e Itajaí, respectivamente.

Atuou como Juiz Eleitoral nas Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE-SC: 83ª – Cunha Porã (1996); 40ª – Mondaí (1998/1999); 88ª – Blumenau (2002/2004); 16ª – Itajaí (2011).

Ainda, atuou por diversas vezes como Juiz Eleitoral substituto em Blumenau e Itajaí.

Eleito pelo Pleno do TJSC para o cargo de Juiz Substituto – categoria Juiz de Direito, do Pleno do TRE-SC, para o biênio 2015-2016.

Designado Juiz Assessor Especial da Presidência do TJSC como Juiz Coordenador de Magistrados (2016).

Assumiu como Juiz de Direito de Segundo Grau do TJSC em 07/10/2016.

Promovido ao cargo de Desembargador do TJSC em 06/03/2019.

Atuou em Comissões Examinadoras de Concursos Públicos para ingresso na Carreira da Magistratura do TJSC e na Atividade Notarial do Estado de Santa Catarina.

Docente da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC (1998-2000); da ESMESC (2000-2002); do Centro de Ensino Superior de Blumenau – CESBLU (2004/2005); da Graduação na disciplina de Processo Penal – UNIVALI (desde 2006).

Autor de múltiplos artigos e obras jurídicas.

Eleito pelo Pleno do TJSC para o cargo de Juiz Substituto – categoria Desembargador, do Pleno do TRE-SC, tomando posse no dia 18/06/2024, para o biênio 2024-2026.

Eleito pelo Pleno do TJ-SC para o cargo de Juiz Efetivo – categoria Desembargador, do Pleno do TRE-SC, biênio 2025-2027.

Eleito por aclamação, pelo Pleno do TRE-SC para as funções de Vice-Presidente e de Corregedor Regional Eleitoral, para o período de 4 de abril 2024 a 4 de abril de 2027.



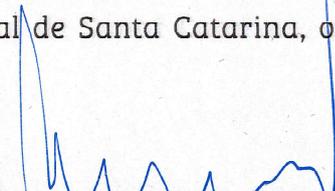
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ROBERTO DA SILVA nos cargos de Juiz Efetivo, categoria Desembargador, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, perante o Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador CARLOS ALBERTO CIVINSKI, compareceu o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ROBERTO DA SILVA para tomar posse nos cargos de Juiz Efetivo, categoria Desembargador, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, conforme eleição realizada na Sessão do Pleno deste Tribunal do dia 29 de janeiro de 2025, nos termos dos artigos 8º e 19 do Regimento Interno deste Regional – Resolução TRE-SC n. 7.847, de 12 de dezembro de 2011. Ao assumir o exercício das funções de Juiz Efetivo, categoria Desembargador, Vice-Presidente e Corregedor, prestou compromisso, declarando: **"Prometo desempenhar leal e honradamente os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis"**. E, para constar, Sua Excelência, o Senhor Desembargador Presidente, mandou lavrar o presente termo, que assina com o empossado. E eu,  GONSALO AGOSTINI RIBEIRO, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o subscrevo.


Des. Carlos Alberto Civinski


Des. Carlos Roberto da Silva